



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO E AMPLIAÇÃO DE META AO CONVÊNIO Nº 089/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, neste ato representado pelo Senhor, **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima especificado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA, ADEQUAÇÃO DO PROJETO -AMPLIAÇÃO DE METAS**, de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com inclusão e exclusão de itens apresentados na Análise Técnica (0021862996), conforme Ofício nº 067/PROJ/GAB/2021 (0021861924), Plano de Trabalho (0021861955), Declaração de Contrapartida (0021862085), Justificativa Técnica (0021862131), Especificação Técnica (0021862185), Estudo - ensaio de Jazida (0021862315), Planilha Orçamentária (0021862488), Croqui DMT e Localização/Sinalização (0021862622), Análise nº 1272/2021/DER-NUATC (0021862996), Decisão nº 113/2021/DER-NUATC (0022017381), Parecer nº 1544/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0022650209) e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº **0009.284793/2020-81**.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 630.535,53** (seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), Plano de Trabalho (0021861955).

§ 1º. O valor de **R\$ 566.813,93** (quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e treze reais e noventa e três centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE....**, conforme consta na Nota de Empenho 2020NE00653 (0012988733);

§ 2º. O valor de **R\$ 63.721,60** (sessenta e três mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (0021862085).

PARÁGRAFO ÚNICO. Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalterados.

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/ DER-RO

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Visto do Procurador do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/12/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON ANTUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 09/12/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 13/12/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022688266** e o código CRC **5C292164**.